



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.420/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANA DE SOUZA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 795021, portadora da cédula de identidade RG nº 5.120.474-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 735.781.349-53, ocupante da função de emprego público de Zeladora, admitida em 01.09.1987 pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 1º de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2017 passando da referência 15 para referência 16, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12, Setembro 2017
DE Nº 11.066
UMUARAMA, 12, 09, 2017
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS